



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 008/2025-FMS , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e a empresa N ALVES DE SOUZA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição futura e/ou eventual de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJOES DE 13 KG (P-13), CILINDROS DE 45 KG (P-45).
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico nº PE-002/2024-PMBB , Processo Administrativo nº 2024.0422-001/SEMAP , ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	INCLUSÃO E REMANEJAMENTO DE VALORES DE EMPENHOS REALIZADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS RELATIVOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EMPENHO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Em consonância com o disposto no **Anexo III**, da Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **008/2025-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

**"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...)**

IV - empenho de dotações orçamentárias."



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS




3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão e o remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária de recursos relativos ao Hospital Municipal, para empenho na dotação orçamentária relativa a Atenção Básica à Saúde, relativos ao Contrato Administrativo nº **008/2025-FMS**, conforme quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS			1º APOSTILAMENTO		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJAMENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
40.13.10.302.0026-2.050-0000 - Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8010006	47.084,66	9.881,90	0,00	37.202,76
EMPENHO INCLUIDO					
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INCLUIDA					
40.13.10.301.0028.2058.000 - Atenção Básica à Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		0,00	0,00	9.881,90	9.881,90
TOTAL		47.084,66	9.881,90	9.881,90	47.084,66

Breu Branco-PA, 03 de fevereiro de 2025.


FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 016/2025-GP